



**ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 20121672611941-MP/PA**

**O EXMO. SR. MANOEL SANTINO  
NASCIMENTO JUNIOR, PROCURADOR-GERAL  
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, INTERINO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente apostila ao **Contrato nº 20121672611941-MP/PA**, cujo objeto consiste no regular fornecimento de energia elétrica pela distribuidora ao cliente, para uso exclusivo na Unidade Consumidora 98982035, da Promotoria de Justiça de Santarém-PA, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** e a empresa **CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA**, para registrar:

I – A ratificação do consentimento do Ministério Público do Estado do Pará na prorrogação do contrato até o limite total de vigência, isto é 60 (sessenta) meses, conforme o disciplinado no Parágrafo Primeiro, Cláusula Terceira da Parte II do contrato acima mencionado.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém-PA, 08 de avril de 2013.

  
**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**  
Ministério Público do Estado do Pará  
Procurador-Geral de Justiça, interino.

§2º - O administrador público signatário é solidariamente responsável pelo pagamento das multas previstas nesta cláusula, na forma do art. 37, § 2º, in fine, da Constituição Federal 1988, e do art. 896 do Código Civil de 2002.

#### CAPÍTULO VII - DA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

**CLÁUSULA 15ª** - O COMPROMITENTE, a partir da confirmação das informações prestadas pelos COMPROMISSÁRIOS, fará as declarações de extinção das obrigações, caso verifique o cumprimento integral dos compromissos pactuados neste instrumento.

**CLÁUSULA 16ª** - Uma vez informados pelos COMPROMISSÁRIOS do cumprimento integral das cláusulas do presente Termo de Compromisso, e depois de realizada a inspeção nos locais e atividades objetos de obrigação, bem como no "Auré", verificando a efetividade e regularidade do cumprimento, o COMPROMITENTE se obriga a não ingressar em juízo com Ação Civil Pública.

**CAPÍTULO VIII - DOS EFEITOS LEGAIS DESTES TERMOS**  
**CLÁUSULA 17ª** - A eficácia do presente Compromisso de Ajustamento de Conduta inicia a partir da assinatura. E, por estarem as partes de acordo, firmam o presente em 10 (dez) vias.

Belém (PA), 03 de abril de 2013

#### COMPROMISSÁRIOS:

**ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR**

Prefeito Municipal de Belém

**MANOEL CARLOS ANTUNES**

Prefeito Municipal de Ananindeua

**WILDSON MELO**

Prefeito Municipal de Marituba, em exercício

#### COMPROMITENTE:

**NELSON PEREIRA MENDRADO**

Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

**ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO**

Promotora de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Marituba

**MARLENE RAMOS PAMPOLHA**

Promotora de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Ananindeua

**NILTON GURJÃO DAS CHAGAS**

Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

**RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES**

Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém e Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 011/2013 - MP/2ºPJ/MA/PC/HU**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 510332**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio do Promotor de Justiça **NILTON GURJÃO DAS CHAGAS**, Titular da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e de acordo com a Lei Federal n. 7.347, de Julho de 1985, e art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei n. 8.625, de 12 de Fevereiro de 1993, dispõe o que segue:

**Considerando** que uma das funções institucionais do Ministério Público é a promoção do Inquérito Civil e da Ação Civil Pública para a proteção do Patrimônio Público e Social, do Meio Ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III, da CF, art. 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93); **Considerando** que tramita nesta Promotoria de Justiça o **PAP nº 011/2007-MP/2º PJ/MA/PC/HU**, instaurado para apurar a denúncia acerca da destinação dos resíduos sólidos, nesta Cidade;

**Considerando** que a complexidade técnica da matéria objeto do presente Procedimento requer a continuidade das investigações;

**Considerando**, finalmente, o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CNMP;

O Ministério Público do Estado do Pará, por seu 2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, com fulcro no art. 129, II, da Constituição Federal, C/C o art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 2º, § 7º, da supracitada Resolução, resolve **converter** o presente Procedimento Administrativo Preliminar em Inquérito

Civil, o qual será tombado sob o nº **011/2007-MP/2ºPJ/MA/PC/HU**, nos termos do que dispõe o art. 2º, § 5º, da Resolução nº 23 do CNMP;

Nesta oportunidade, determino o cumprimento das seguintes providências:

1ª) Autue-se esta Portaria e os documentos que a instruem, registrando-se em livro próprio e fazendo-se a devida comunicação da presente conversão ao CAO do Meio Ambiente, remetendo-lhe, em anexo, cópia da presente Portaria para os efeitos estatísticos (ex vi do inciso IX, do Art. 12, da Resolução n. 010/2011, do Colégio de Procuradores de Justiça);

2ª) Controle-se o respectivo prazo, anotando-se em espaço próprio dos autos, a data de instauração e das prorrogações que, porventura, venham a ser realizadas;

3ª) Registre-se que funcionará no presente feito, como secretária, a Sra. **Patricia Souza da Silva Coimbra**, dispensando-a do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o MPE/PA;

4ª) Determine a fixação de cópia desta Portaria na entrada do prédio onde funciona a Promotoria, bem como seu encaminhamento para publicação do DOE;

5ª) Após cumpridas as determinações acima, retornem os autos a esta Presidência para ulteriores deliberações.

#### CUMPRAM-SE.

Belém(PA), 03 de abril de 2013.

**NILTON GURJÃO DAS CHAGAS**

2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

#### PORTARIAS MP/PGJ

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 510127**

**PORTARIA Nº 1893/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

**CONSIDERANDO** que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrada e do mesmo Pólo;

**CONSIDERANDO** os termos do expediente protocolizado sob o nº 11849/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira,

#### R E S O L V E:

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça LUIZ CLÁUDIO PINHO para, até 31/5/2013, exercer nas Promotorias de Justiça Criminais de Belém, em atuação conjunta, atribuições em audiências judiciais do 11º cargo, a contar de 1º/4/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 12º cargo.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE.**

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de abril de 2013

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**

Procurador-Geral de Justiça, interino

**PORTARIA Nº 1894/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

**CONSIDERANDO** as férias da Promotora de Justiça Maria Luiza Loureiro de Borborema;

**CONSIDERANDO** que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrada e do mesmo Pólo;

**CONSIDERANDO** os termos do expediente protocolizado sob o nº 11849/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira,

#### R E S O L V E:

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY para exercer nas Promotorias de Justiça Criminais de Belém, as atribuições do 15º cargo, no período de 9/4 a 8/5/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 1º cargo de Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE.**

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de abril de 2013

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**

Procurador-Geral de Justiça, interino

**PORTARIA Nº 1895/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

**CONSIDERANDO** a designação da Promotora de Justiça Sumaya Saady Morhy Pereira para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível do Ministério Público do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrada e do mesmo Pólo;

**CONSIDERANDO** os termos do expediente protocolizado sob o nº 11849/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira,

#### R E S O L V E:

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça BETHANIA MARIA DA COSTA CORRÊA para, até 31/5/2013, exercer nas Promotorias de Justiça Criminais de Belém, as atribuições do 18º cargo, a contar de 1º/4/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 10º cargo.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE.**

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de abril de 2013

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**

Procurador-Geral de Justiça, interino

#### APOSTILAMENTO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 509648**

**Nº do Contrato:** 20121672611941 / 2012

**Nº do Apostilamento:** 01

**Data da Assinatura:** 08/04/2013

**Valor:** -

**Justificativa:** A ratificação do consentimento do Ministério Público do Estado do Pará na prorrogação do contrato até o limite total de vigência, isto é, 60 (sessenta) meses, conforme o disciplinado no Parágrafo Primeiro, Cláusula Terceira da Parte II do contrato acima mencionado.

**Apostilamentos Anteriores:**

**Número:** -

**Data da Assinatura:** -

**Data de Publicação do DOE:** -

**Valor:** -

**Ordenador:** Dr. Manoel Santino Nascimento Junior

#### EXTINÇÃO DE CONTRATO

**NÚMERO PUBLICAÇÃO: 509659**

Forma da Extinção: Rescisão

Contrato: 52/2012

Data de Extinção: 08/04/2013

Justificativa: Pela conveniência e interesse da Administração e plena anuência da Contratada, registrados nos autos do Processo Administrativo nº 020/2013-SGJ-TA (protocolizado sob o nº. 3625/2013).

Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

- PRODEPA

Bairro: Tenoné, Endereço: Rod Augusto Montenegro, km 10

CEP. 66820-000 - Belém/PA

Email: gne@prodepa.pa.gov.br

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

**PORTARIA N. 1862/2013-MP/PGJ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 509897**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 001/2013-MP/PGJ, que indicou ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, para exercício da função eleitoral no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, os Promotores de Justiça adiante nominados, sem prejuízo das respectivas atribuições:



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br) quarta-feira, 10 de abril de 2013 às 07:59:59.